



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.571/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2023.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município, para o ano de 2023, conforme calendário anexo nesta lei.

§ Único O Poder Executivo regulamentará por decreto, anualmente, na época apropriada e no que couber, cada um dos eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando na regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação, alimentação e estadia aos convidados participantes.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento do exercício de 2023.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.571/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo aprovar o calendário de eventos municipal para o ano de 2023.

O calendário de eventos do município é composto por atividades esportivas e culturais, festividades e comemorações tradicionais ou alusivas a datas importantes para Santa Tereza.

Celebrar tais momentos é de grande relevância aos munícipes, visando manter viva a história, propagar a cultura e tem potencial de atrair visitantes, fomentando o turismo local.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

ANEXO

JANEIRO
<ul style="list-style-type: none">• Janeiro Branco mês da saúde mental.
FEVEREIRO
<ul style="list-style-type: none">• Fevereiro Roxo mês do combate ao Alzheimer.
MARÇO
<ul style="list-style-type: none">• Comemorações alusivas ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Tereza;• Escolha das Soberanas do Município;• Primeira Feira do Produtor e do Empreendedor;• Segunda Feira da Saúde e Dia Internacional da Mulher.
ABRIL
<ul style="list-style-type: none">• Páscoa.
MAIO
<ul style="list-style-type: none">• XVII ECAST – Encontro de Carros Antigos de Santa Tereza;• Maio Vermelho mês de combate ao câncer bucal.
JUNHO
<ul style="list-style-type: none">• Corpus Christi.
JULHO
<ul style="list-style-type: none">• Festa do Agricultor.
AGOSTO
<ul style="list-style-type: none">• Agosto Lilás, mês da violência contra a mulher.
SETEMBRO
<ul style="list-style-type: none">• Caminhada Cívica;• Semana Farroupilha;• Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio.
OUTUBRO
<ul style="list-style-type: none">• Mês Da Criança;• Festa da família;• Feira do Livro;• Outubro Rosa, mês de combate ao câncer de mama;

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

- Campeonato Municipal de Futsal Masculino e Regional de Futsal Feminino.

NOVEMBRO

- Novembro Azul, mês de combate ao câncer de próstata.

DEZEMBRO

- Encerramento das Oficinas Culturais 2023;
- Natal 2023;
- Dezembro Laranja, mês de prevenção ao câncer de pele.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza